



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

1

Quinta-feira • 16 de Abril de 2020 • Ano • Nº 1829

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Soure publica:

- **Decreto N° 033/2020, de 13 de Abril de 2020** - Considerar exonerado, a partir de 01/04/2020, o Sr. Jadiel Santana da Cruz, do cargo de administrador de bairros, vilas e povoados, da secretaria municipal de administração e finanças.
- **Decreto N° 034/2020, de 13 de Abril de 2020** - Considerar exonerada, a partir de 01/04/2020, a Sra. Marileide Dantas de Brito, do cargo de coordenadora de organização escolar, da secretaria municipal de educação e cultura.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Nova Soure
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 033/2020, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SOURE – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Considerar exonerado, a partir de 01/04/2020, o Sr. **JADIEL SANTANA DA CRUZ**, do cargo de Administrador de Bairros, Vilas e Povoados, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de abril de 2020.

LUÍS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE
PREFEITO.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Nova Soure
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 034/2020, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SOURE – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Considerar exonerada, a partir de 01/04/2020, a Sra. **MARILEIDE DANTAS DE BRITO**, do cargo de Coordenadora de Organização Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de abril de 2020.

LUÍS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE
PREFEITO.